


Altaneira(CE)., 08 de Agosto de 2013.

Senhor Presidente,

De conformidade com o preceituado no artigo 7º da Instrução Normativa 003/2000, com redação alterada pela Instrução Normativa n.º 01/2007, e novamente alterada pelo Art. 4º da Instrução Normativa n.º 02/2008, deste Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e em consonância com o constante na Lei Complementar 101/2000, encaminhamos em formato eletrônico, para apreciação de Vossa Excelência e dos demais, o **Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F., relativo ao 1º Semestre de 2013** desta Municipalidade e sua respectiva certidão de publicação, nos termos da Constituição Estadual e da decisão do STJ, proferida no recurso especial n.º 105.232(96/0056484-5/CEARÁ).

No ensejo da oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,




Joaquim Soares Neto
Prefeito Municipal de Altaneira

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
DD. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM
Fortaleza – CE.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n.º 03/2000 do TCM/CE., **CERTIFICAMOS** que o **Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F.**, relativo ao **1º Semestre de 2013**, foi publicado através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta prefeitura em 29/07/2013, como também divulgado através do site do município: www.altaneira.ce.gov.br e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN através do site: http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/sistn.asp, cumprindo assim as determinações da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do Art. 48, como também da Constituição Estadual e da decisão do STJ, proferida no recurso especial n.º 105.232(96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista ausência de diário oficial.

Paço da Prefeitura Municipal de ALTANEIRA(CE)., 29 de Julho de 2013.



Joaquim Soares Neto
Prefeito Municipal de Altaneira

RGF ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00


	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL		
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.721.572,40	0,00
Pessoal ativo	6.721.572,40	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	39.955,60	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	39.955,60	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.681.616,80	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	6.681.616,80	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	15.435.217,66	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	43,29%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <*>	54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <*>	51,30%	
FONTE:		


Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

Joaquim Soares Neto
Prefeito Municipal de Altaneira


Arivaldo Soares Teles
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 445.125.103-00


Dazores Rodrigues Soares
Responsável pelo Controle Interno
PORTARIA Nº 073/2013

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
DÍVIDA CONSOLIDADA		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	909.502,87	844.737,80
Dívida mobiliária	0,00	0,00
Dívida contratual	909.502,87	844.737,80
Interna	909.502,87	844.737,80
Externa	0,00	0,00
Prestatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	502.011,37	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.262.661,18	1.109.555,98
Demais haveres financeiros	434.444,41	473.459,03
() Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.195.094,22	1.800.598,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	407.491,50	844.737,80
Receita corrente líquida - RCL	0,00	15.435.217,66
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	5,47%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	5,47%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	120,00%
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
Dívida de PPP	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	909.502,87	844.737,80
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	909.502,87	844.737,80
Previdenciárias	909.502,87	844.737,80
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00

Demais dívidas contratuais	0,00	0,00
Total da dívida contratual	909.502,87	844.737,80

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

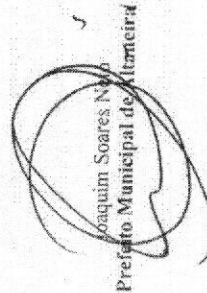
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	217.583,36
Depósitos	447.688,44	482.630,37
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	6.228,49	6.228,49
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00

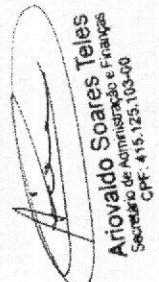
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA

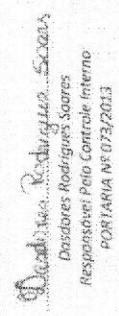
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
() Restos a pagar processados	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00
--	-------------	-------------

FONTE:


 Joaquim Soares Neto
 Prefeito Municipal de Altaneira

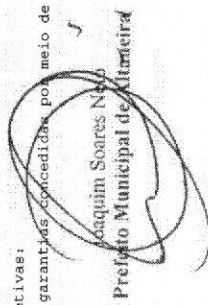

 Ariovaldo Soares Teles
 Secretário de Administração e Finanças
 CPF: 415.125.103-00

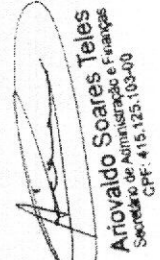

 Daidores Rodrigues Soares
 Responsável Pelo Controle Interno
 PORTARIA Nº 03/2013

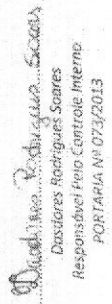
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
	Até o 10.º Semestre	Até o 20.º Semestre	Até o 10.º Semestre	Até o 20.º Semestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	15.435.217,66		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <*>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos


 Joaquim Soares Neto
 Prefeito Municipal de Altaeira


 Ariovaldo Soares Teles
 Secretário de Administração e Finanças
 CPF: 415.125.103-00


 Doraes Rodrigues Soares
 Responsável Pelo Controle Interno
 PORTARIA Nº 073/2013

RGF Anexo IV (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL		15.435.217,56	100,00 %
Operações equiparadas e vedadas (LRF Art. 37) (III)		0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)		0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externas		2.469.634,83	16,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária		0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei		1.080.465,24	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + Iia)		0,00	0,00 %

FONTE:

Nota :

Joaquim Soares Neto
 Prefeito Municipal de Altaneira

Ariovaldo Soares Teles
 Secretário de Administração e Finanças
 CPF: 415.125.103-00

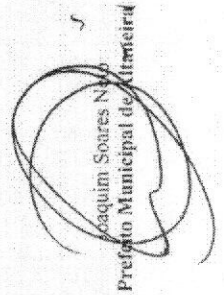
Daniela dos Rodrigues Soares
 Responsável Pelo Controle Interno
 PORTARIA Nº 073/2013

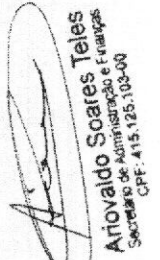
LRP, Art. 48, - Anexo VII

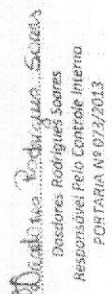
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.681.616,80	43,29%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <f>	8.335.017,54	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <f>	7.918.266,66	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	844.737,80	5,47%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.522.261,19	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.395.747,89	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.469.634,83	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.080.465,24	7,00%
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE	CAIXA LÍQUIDA (ANTES)
	INSCRIÇÃO EM	DA INSCRIÇÃO EM
	RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO
	PROCESSADOS	PROCESSADOS DO
	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
Valor total	1.252.204,94	-1.179.901,25

FONTE:


 Joaquim Soares Neto
 Prefeito Municipal de Altaneira


 Anivaldo Soares Teles
 Secretário de Administração e Finanças
 CPF: 415.125.103-00


 Dacibores Rodrigues Soares
 Responsável Pelo Controle Interno
 PCHTARIA Nº 072/2013